

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	16

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 284/2026 EXONERA A PEDIDO
ANDREIA LOPES DE OLIVEIRA DE CARGO
COMISSIONADO**

PORTARIA Nº 284/2026

De: 12 de Junho de 2026

*“Exonera a pedido **Andreia Lopes de Oliveira** de cargo comissionado e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora **Andreia Lopes de Oliveira** inscrita no CPF 062.***.***-77 no cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária**, a partir de 30 de Junho de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 12 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 285/2026 CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIANA MARRA SEPULVEDA**

PORTARIA Nº. 285/2026 De: 12 de Junho de 2026

*“Concede Férias a servidora **Mariana Marra Sepulveda** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Mariana Marra Sepulveda** nomeada no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de

06/05/2025 a 05/05/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**TERMO DE DISTRATO Nº. 089/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 078/
2025**

TERMO DE DISTRATO Nº. 089/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 078/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **EMERSON CARVALHO REZER**, brasileiro, portador do RG nº. 225****-1 SSP/MT e CPF nº 061.***.***-18, residente e domiciliado na Rua Angelim, nº 09, Jardim Amazônia, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 078/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:
(541)08.003.15.451.0061.3500.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Emerson Carvalho Rezer

Contratante Contratado

Testemunhas

Rosa Maria da Silva Dirceu Fulber

CPF: 936.***.***-00 CPF: 823.***.***-34

PORTARIA Nº 286/2026 EXONERA JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 286/2026

De: 12 de Junho de 2026

*“Exonera **Jonathan Nogueira dos Santos** de cargo comissionado e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **Jonathan Nogueira dos Santos** inscrito no CPF nº 044.***.***-67 do cargo comissionado de **Ouvidor Geral**, a partir de 12 de Junho de 2026, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 12 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 044/2026

De: 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre a inclusão de Produtores Rurais, Pessoas Físicas e Empresas no Regime de Substituição Tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Municipal nº 483/2014 de 12 de Março de 2014 e dos Artigos 255 e 259 da Lei 941/2021 - CTM;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluso no Regime de Substituição Tributária do município de Porto dos Gaúchos/MT, e nomeados contribuintes substitutos tributários responsáveis pela retenção e recolhimento obrigatório do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, todos os produtores rurais, pessoas físicas e empresas tomadores ou intermediários de serviços, conforme abaixo discriminados:

ORDEM	PRODUTOR RURAL/EMPRESA	CPF/CNPJ
-------	------------------------	----------

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

01	AGROPECUARIA INFINITI LTDA	32.542.909/0004-00
02	AGV ARMAZENS GERAIS LTDA	63.198.941/0001-00
03	AGRO FOREST INVESTIMENTOS LTDA	47.426.284/0002-27
04	CONFIGRAO AGROINDUSTRIAL E ARMAZENS LTDA	10.991.088/0006-19
05	GGM ARMAGENS GERAIS LTDA	60.508.642/0001-28

Art. 2º. Os produtores rurais, pessoas físicas e as empresas nomeadas substitutas tributárias por este Decreto, deverão proceder a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da emissão da Nota Fiscal de Serviço junto a fazenda municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 045/2026

De: 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre a exclusão de Produtores Rurais, Pessoas Físicas e Empresas do Regime de Substituição Tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Municipal nº 483/2014 de 12 de março de 2014 e dos Artigos 255 e 259 da Lei 941/2021 - CTM;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Regime de Substituição Tributária do município de Porto dos Gaúchos/MT, todos os produtores rurais, pessoas físicas e empresas tomadores ou intermediários de serviços, conforme abaixo discriminados:

PRODUTOR RURAL/EMPRESA	CPF/CNPJ
ADÃO DIAS DE OLIVEIRA	440.322.931-04
ADRIANO DE SOUZA Malfato	014.963.069-70
AGRINVEST BRASIL S.A	07.634.590/0003-15
AMERICA ARMAZENS GERAIS LTDA	27.832.274/0001-01
AMÉRICA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	03.926.535/0002-67
ANTONIO ALEIXO FILHO	077.685.911-00

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

APARECIDO ARRUDA ANDRE	403.928.481-04
ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA	75.911.438/0017-98
BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	10.425.282/0053-53
CARMEM LIMA DUARTE	01.300.979/0002-67
CLAUDINEI TOMAZ	184.405.518-35
CLAÚDIO VALCANAIA E OUTROS	136.906.989-87
CM POTENCIAL AGRONEGÓCIOS LTDA - ME	10.464.759/0001-89
DANILO SEIDEL BARZAGUI	007.070.601-84
DARCI SMACK E OUTRO	581.246.911-34
DAVID SARTORI E OUTROS	100.516.000-72
DILVO DARI GUNSCH	230.558.630-20
DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS	204.772.951-34
DIUZA MARA BORGES MASTELARO	586.630.539-91
EDSON DENVER CELENTANO	940.925.408-68
ELIO HENRIQUE LAZARON	099.647.629-68
ERCIDE CONTI	283.565.809-34
ERIVELTON ADEMAR MESSIAS	383.785.901.00
ESPÓLIO DE JOÃO CELI TRICHES E OUTROS	126.126.429-00
ESTRADÃO AUTO POSTO LTDA ME	06.298.630/0001-70
FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	019.755.901-80
FLAVIO RENATO DORNELLES MACEDO	465.282.020-87
FLAVIO ROGERIO EWALD	247.201.519-49
FLÁVIO ROGÉRIO EWALD	247.201.519-49
GABRIEL DORNELLES LAGEMANN	029.645.951-86
GILBERTO PARIZZI	234.071.820-15
GILBERTO VICENTE DALROSSO GUIOLFI	203.827.829-68
HOLIVAR ANTONIO DA SILVA BRAGA	631.249.981-20

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

JOÃO ROBERTO BLAU	466.977.219-87
JOÃO STANISZEWSKI E OUTRO	200.725.119-15
JONAS LOTARIO IKERT	077.308.309-06
JOSE LUIZ LAZARON	549.234.769-15
JUEINE PAULO DA MOTA	362.044.801-97
JULIANO DA SILVA SANTOS E OUTROS	025.397.779-70
JUMASA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA	36.942.860/0003-53
LAURINEI JULIANO CALGARO	019.280.451-03
LEANDRO MUSSI	158.206.068-17
LEONARDO BUSSOLARO	010.840.991-01
LOTÁRIO BUDKE	272.396.830-87
LUCAS GUSTAVO BRAGA PRESOTTO	081.419.238-62
LUCAS ZANDONADI QUIROGA	019.881.771-11
LUIS FERNANDO QUIROGA	692.238.151-34
LUIZ CESAR PAULINO	206.609.791-87
M. DA C. MARTINS MANNO ME	13.841.888/0001-37
MADEIREIRA JARAGUA LTDA EPP	15.362.601.0001.11
MAURO FELIPE QUIROGA	924.839.411-68
MILTON CARLOS ZOLIM	659.206.278-91
MOACIR JACOB VOLKWEIS E OUTROS	285.107.209-91
MURILO SEIDEL BARZAGUI	046.476.541-25
NATAL APARECIDO DELIBERALLI E OUTROS	524.049.199-20
O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA.	05.683.277/0011-51
OLIVIO COELHO DE OLIVEIRA	120.151.569-68
ORIVALDO NUNES BEZERRA	021.815.501-82
ORTEMIO BONASSA E ESPOSA	346.044.059-72
OSI MILAN CALVO	369.102.609-53

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

OSMAR HICKMANN	028.158.911-90
PAULO ROBERTO BLAU	703.654.589-53
PAULO ROGÉRIO EWALD	028.412.771-00
R. FONTANELLE FILHO - EPP	73.725.103/0001-92
RAFAEL BUSSOLARO	698.434.061-68
RAFAEL ZANDONADI QUIROGA	022.808.461-01
REVELINO BRAZ TREVISAN	681.231.679-20
RODRIGO POZZOBON	002.123.121-46
ROMEU FONTANELLE FILHO	167.434.900-91
ROSSANA LOPES ROSSANI E OUTRA	138.273.858-73
ROSSANI & ROSSANI LTDA	03.186.542/0001-99
RUBENS PERGO	188.352.529-20
SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	107.626.138-82
SELSO ROSSATTO E OUTROS	240.891.849-41
SHIRLEY APARECIDA PEIXOTO DA SILVA	514.753.911-53
SODRUGESTVO AGRONEGOCIOS S.A.	23.150.901/0010-56
VILSON BUSSOLARO	213.510.669-00
W. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA	02.962.493/0002-57
WALDEMAR DENVER CELENTANO	008.129.868-49
ZECCHIN & ZECCHIN LTDA - ME	08.935.758/0001-23

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**TERMO DE DISTRATO Nº. 090/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 082/
2025**

TERMO DE DISTRATO Nº. 090/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-

PORÁRIO Nº 082/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato re-

presentado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº. 275****-5 SSP/MT e CPF nº 061.***.***-83, residente e domiciliado na Rua Vitória, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 082/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (541)08.003.15.451.0061.3500.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Gabriel S. de Almeida

Contratante Contratado

Testemunhas

Rosa Maria da Silva Dirceu Fulber

CPF: 936.***.***-00 CPF: 823.***.***-34

TERMO DE DISTRATO Nº. 091/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 077/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 091/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 077/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MARLI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº. 176****-4 SSP/MT e CPF nº 014.***.***-54, residente e domiciliada na Rua Dona Alvina, nº 1358, Q.51, Lote 21, Centro, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 077/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (541)08.003.15.451.0061.3500.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Marli O. de Souza

Contratante Contratada

Testemunhas

Rosa Maria da Silva Dirceu Fulber

CPF: 936.***.***-00 CPF: 823.***.***-34

TERMO DE DISTRATO N° 092/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 083/2025

TERMO DE DISTRATO N° 092/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 083/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SILVANE PEREIRA DE OLIVEIRA PACHECO**, brasileira, portadora do RG n°. 082****-2 SSP/MT e CPF n° 005.**.***-84, residente e domiciliada na Rua Vereador Leonardo Buss, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 083/2025.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2°: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (541)08.003.15.451.0061.3500.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Silvane P. O. Pacheco

Contratante Contratada

Testemunhas

Rosa Maria da Silva Dirceu Fulber

CPF: 936.***.***-00 CPF: 823.***.***-34

TERMO DE DISTRATO N° 093/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 051/2026

TERMO DE DISTRATO N° 093/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 051/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ANA CLARA CARRASCO ROSA**, brasileira, portadora do RG n°. 060.***.***-11 SSP/MT e CPF n°

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

060.***.***-11, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, Qd 02 Lt 15, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 051/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (85)05.001.10.301.0007.2080.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Ana Clara Carrasco Rosa

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 094/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 049/2026

TERMO DE DISTRATO N°. 094/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-

PORÁRIO N° 049/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ANDRESSA MARTINS RODRIGUES XIQUETO**, brasileira, portadora do RG nº. 295****-0 SSP/MT e CPF nº 061.***.***-06, residente e domiciliada na Rua Minervino C. dos Santos, Bairro da Creche, centro nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 049/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (100)05.001.10.302.0008.2087.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Andressa M.R.Xiqueto

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

**TERMO DE DISTRATO N° 095/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 056/
2026**

TERMO DE DISTRATO N° 095/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 056/2026**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CARMEN LUCIANE REZER**, brasileira, portadora do RG n°. 170****-1 SSP/MT e CPF n° 726.***.***-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 056/2026.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2°: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte:

(79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Carmen L. Rezer

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

**TERMO DE DISTRATO N° 096/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 063/
2026**

TERMO DE DISTRATO N° 096/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 063/2026**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CATILENE ADRIANE COSTA IGACHIRA RAMOS**, brasileira, portadora do RG n°. 228****-4 SSP/MT e CPF n° 039.***.***-52, residente e domiciliada na Rua Paulo Rezer, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 063/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (105)05.001.10.302.0008.2089.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Catilene A.C.I.Ramos

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 097/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 062/2026

TERMO DE DISTRATO N°. 097/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 062/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°.

117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CRISTIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n°. 227****-7 SSP/MT e CPF n° 035.***.***-85, residente e domiciliada na Est. Com. Engano, Zona Rural, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 062/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (105)05.001.10.302.0008.2089.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Cristiane V.de Oliveira

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 098/2026 DO CONTRATO DE

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 021/
2026**

TERMO DE DISTRATO N°. 098/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 021/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CRISTINA DOMINGUES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG n°. 021.***.***-26 SSP/MT e CPF n° 021.***.***-26, residente e domiciliada na Av. Ijuí, n°1124, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 219/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (100)05.001.10.302.0008.2087.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Cristina D.P.dos Santos

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 099/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N°073/2025

TERMO DE DISTRATO N°. 099/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N°073/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DANIELA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora do RG n°. 703.***.***-74 SSP/MT e CPF n° 703.***.***-74, residente e domiciliada na Rua Novo Paraná, s/n°, Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 073/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

do os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (206)05.004.10.301.0019.2091.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Daniela da Silva Lima

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 100/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 054/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 100/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 054/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ANDREZA REZER DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 057.***.***-99 SSP/MT e CPF nº 057.***.***-99, residente e domiciliada na Rua Rudy Gilberto Whater, nº 1311, centro, nesta cidade, adiante denomi-

nado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 054/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Andreza Rezer dos Santos

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 101/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 236/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 101/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 236/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um

lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DEYMILI THAYLANE ALMEIDA FRAY**, brasileira, portadora do RG nº. 284****2 SESP/MT e CPF nº 066.***.***-55, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 1495, Centro, esta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 236/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Deymili T.A.Fray

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2026

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 026/2026, de 12 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, CONTEMPLANDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS E SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR LOTE

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 28 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA
DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- **29/06/2026**

Horário:----- DAS
07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITA-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 • ANO I | N° 22

DO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 29/06/2026

Horário:----- 08h00min
HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITA-
DO).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Agente de Contratação

Portaria n° 026/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°.096/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°.096/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 25.993.540/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TOPOGRAFIA, GEOTECNIA E CONSULTORIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.

DATA DO CONTRATO: 10 de junho de 2026.

PUBLICAÇÃO: junho de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 10 de junho de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 612.054,50 (Seiscentos E Doze Mil, Cinquenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 041/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO N°. 011/2026.

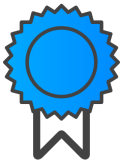
Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 10 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Sun Jun 14 22:30:35 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	8990463497841149629
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)